

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB CNPJ. 01.612.650/0001-50

Rua: José Fortunato de Aquino, 232 - Centro CEP: 58.485-000 Fone: (83) 3357-1002.

Gestor: ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA-Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AOS REQUISITOS E AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2024, CONVOCA para entrega dos documentos necessários para nomeação e posse, os candidatos descritos no Item I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2024, CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final, conforme Portaria Administrativa de nº 035/2024, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, assim como no site da Prefeitura: O QUAL TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

Item I – Ficam **CONVOCADOS** para apresentação de documentos os candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público Edital nº 001/2024, conforme quadro abaixo:

	CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	130.3.1.7.2.2	ANDERSON GABRIEL SOUSA LIMA	APROVADO	775.2	-	775.2	
2	130.3.2.14.2.2	GABRIELLA ALVES CASTRO	APROVADO	683.4	-	683.4	

	CARGO	ASSISTENTE SOCIAL					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	130.1.16.5.1.1	GILVERLANIA DA SILVA ARAGAO QUEIROZ	APROVADO	771.8	-	771.8	

01

CARGO		ATENDENTE TERAPÊUTICO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	130.1.15.14.1.1	MÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES FERREIRA	APROVADO	724.2	-	724.2	
2	130.1.15.10.1.1	MARIA HELOISA OLIVEIRA VALENTIM	APROVADO	676.6	-	676.6	
3	130.1.15.1.1.1	ANA CLÁUDIA DA SILVA SOUZA	APROVADO	669.8	-	669.8	

	CARGO	AUDITOR DE TRIBUTOS						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	130.1.16.18.1.1	ANA CAROLINE DOS SANTOS AMORIM	APROVADO	625.6	-	625.6		

CARGO		AUXILIARES DE S	AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	130.1.3.7.1.4	DANIEL VICTOR SOUSA QUEIROZ	APROVADO	979.2	-	979.2		
2	130.1.5.11.1.4	JOSÉ FELIPE DE SOUSA QUEIROZ	APROVADO	958.8	-	958.8		
3	130.1.7.7.1.4	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA GUIMARÃES	APROVADO	948.6	-	948.6		

	CARGO	CIRURGIÃO DENTISTA					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	130.2.1.18.1.1	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA	APROVADO	843.2	-	843.2	

CARGO		CUIDADOR ESCO	CUIDADOR ESCOLAR (NÍVEL MÉDIO)					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	130.3.7.8.2.2	MÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES FERREIRA	APROVADO	819.4	-	819.4		
2	130.3.6.13.2.2	LORENA NEVES DIAS	APROVADO	809.2	-	809.2		
3	130.3.7.7.2.2	MIRNA POLIANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO ARAÚJO	APROVADO	799	-	799		

	CARGO	CUIDADOR ESCOLA	CUIDADOR ESCOLAR (NÍVEL SUPERIOR)						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL			
1	130.2.6.9.1.6	ROBERTA ARAUJO BRANDÃO DIAS	APROVADO	693.6	-	693.6			
2	130.2.6.6.1.6	HANNA KAROLINE MACÊDO DE LIMA	APROVADO	635.8	-	635.8			
3	130.2.6.7.1.6	LORENA NEVES DIAS	APROVADO	622.2	-	622.2			

CARGO		MERENDEIRA					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	130.1.10.14.1.4	MARIA RAQUEL DA SILVA ANDRADE	APROVADO	969	-	969	
2	130.1.9.9.1.4	DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA	APROVADO	887.4	-	887.4	
3	130.1.11.10.1.4	YASMIN SANTOS LIMA MARTINS	APROVADO	765	-	765	

Oy

	CARGO	MÉDICO CLÍNICO GERAL						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	130.1.18.18.1.1	JOSE VITOR DE ARAUJO PESSOA	APROVADO	720.8	-	720.8		

CARGO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	130.3.10.9.2.2	MIKAELLA DAYANE COSTA LIMA	APROVADO	629	-	629	
2	130.3.8.13.2.2	CRISTINA SILVA BENTO	APROVADO	618.8	-	618.8	

CARGO		PEDREIRO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	130.1.14.5.1.4	ALISSON LIMA DE OLIVEIRA	APROVADO	969	-	969	
2	130.1.14.19.1.4	SALATIEL DAS NEVES PEREIRA	APROVADO	897.6	-	897.6	

CARGO NUTRICIONISTA						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.1.19.12.1.1	AMOYSA ARAÚJO RIBEIRO	APROVADO	877.2	-	877.2

CARGO		PSICÓLOGO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	130.2.5.8.1.1	MÍRIAN THAÍS BEZERRA DOS SANTOS	APROVADO	795.6	-	795.6	
2	130.2.4.9.1.1	FELIPE WALLACE ARAÚJO DA SILVA	APROVADO	690.2	-	690.2	

	CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	130.1.14.3.1.4	WANKESSILYN ADRIAN MOURA VIEIRA	APROVADO	754.8	850	1604.8	

	CARGO	MOTORISTA					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	130.1.12.20.1.4	JOSE RAILSON COSTA DE ARAUJO	APROVADO	948.6	820	1768.6	
2	130.1.13.15.1.4	RANIELE LEITE DE SOUSA	APROVADO	856.8	820	1676.8	
3	130.1.13.18.1.4	VALDECK FERNANDES MELO	APROVADO	836.4	820	1656.4	

	CARGO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	130.3.11.10.2.2	DANIELA DA SILVA FARIAS	APROVADO	632.4	-	632.4	

Página 3 de 6



	CARGO	COVEIRO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	130.1.1.85	GABRIEL MESCHICK BARRETO	APROVADO	999,6	-	999,6	

Item II - Os candidatos relacionados no Item I do presente editaldeste Edital que se encontram aprovados, deverão comparecer a Secretaria de Administração da prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri, no prédio sede, localizado na Rua: José Fortunato de Aquino, 232 - Centro CEP: 58.485-000 Fone: (83) 3357-1002, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, munidos da documentação exigida, no horário das 09h00 às 13h00.

Item III – Observados os prazos, a posse ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação da portaria de nomeação e/ou vale salientar que ao seu critério e disponibilidade tanto para posse, quanto para entrada em exercício, se preenchidos os requesitos, poderá ser de imediato, antecipando os prazos previstos em leis, caso seja informado de forma antecipada.

Item IV – DOS DOCUMENTOS: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias legíveis e preferencialmente coloridas, dos seguintes documentos autenticados ou com a apresentação do documento original:

- a) RG;
- b) CPF:
- c) TÍTULO DE ELEITOR;
- d) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO:
- e) CERTIFICADO MILITAR (HOMEM);
- f) PIS/PASEP:
- g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO:
- h) CERTIDÕES DE NASCIMENTO DE FILHOS (SE HOUVER);
- i) CPF DE FILHOS (SE HOUVER);
- j) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTICA ELEITORAL;
- k) CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL);
- 1) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E OU DIPLOMA;
- m) OUTROS (CERTIFICADOS);
- n) 2 FOTO 3X4;
- o) COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL
- p) EXAMES MÉDICOS, (ACOMPANHADOS DOS LAUDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO);
- q) DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DE BENS E VALORES
- r) DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULAÇÃO OU ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO PÚBLICO;

Item V - Não serão recebidos documentos de forma parcial.

Item VI – Para apresentação de documentos, o atendimento será realizado por ordem de chegada dos candidatos.

Item VII - DO EXAME ADMISSIONAL - Juntar exames e laudos médicos para junta médica do município fazer avaliação caso necessário; O Candidato deverá

Página 4 de 6

0

providenciar, as suas expensas, e apresentar na administração do Município; Se houver impedimento, o aprovado será comunicado sobre o resultado;

- a) Hemograma Completo + fator RH
- b) Sumário de Urina.
- c) Eletrocardiograma.
- d) Parasitológico de Fezes.
- e) Glicemia em Jejum
- f) Creatinina
- g) Colesterol total + frações
- h) Trglicerídeos
- i) Exame toxocólogico aplica-se apenas para motoristas
- j) Audiometria
- k) Laudos médico e psicológico

Parágrafo único: Os laudos, exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visão avaliar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do aprovado ou convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando a Prefeitura Municipal autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Item VIII - DAS NOMEAÇÕES:

- 1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Estadual e Municipal vigentes, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal N° 70.436, de 18 de agosto de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.
- b. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- c. Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital.
- d. Estar quite com as obrigações militares, se candidato do gênero masculino.
- e. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
- f. Gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.
- g. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
- h. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos.
- i. Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, do Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação para fins de nomeação, certidão contendo o cargo e a carga horaria exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, condição determinante para a nomeação.

Item IX - Os candidatos aprovados que tomarem posse ou não e não entrarem

em exercicio do dia 13 de fevereiro 2025 até o dia 14 de março de 2025 serão considerados desistentes para efeito de convocação do candidato seguinte.

Item X – A Portaria de nomeação será publicada no Diário Oficial do município, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri.

Item XI – Observados os prazos da posse, a entrada em exercício ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação da portaria de nomeação e/ou de acordo com a disponibilidade de forma imediata.

Item XII – Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – https://saodomingosdocariri.pb.gov.br/diariooficial/, no Diário Oficial do Município de São Domingos do Cariri e por carta de convocação via E-mail.

Art. 1º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – O não comparecimento dos(a) candidatos(a) nomeados(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 3º - Em caso de indisponibilidade querendo o candidato de forma antecipada, pode apresentar declaração de desistência do cargo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Domingos do Cariri-PB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Página 6 de 6

mildo landers Ananing at Sily

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
-Prefeito Constitucional-